

Acórdão: 15.931/04/2^a Rito: Sumário
Impugnação: 40.010111140-11
Impugnante: Organizações Francap Ltda.
PTA/AI: 02.000206187-58
Inscr. Estadual: 471.154440.05-15
Origem: DF/Divinópolis

EMENTA

BASE DE CÁLCULO – VALOR INFERIOR AO PREÇO DEVIDO. Imputação fiscal de utilização de valor inferior ao preço devido em operações interestaduais de transferência. Exigências fiscais canceladas por não restar o ilícito. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

RELATÓRIO

A autuação versa sobre a acusação fiscal de transferência de aves abatidas para estabelecimento da mesma empresa localizado em Taguatinga – DF, com o destaque e pagamento do ICMS inferior ao devido.

Inconformada, a Autuada apresenta, tempestivamente e por seu representante legal, Impugnação às fls. 10/15, contra a qual o Fisco se manifesta às fls. 28/34.

DECISÃO

Versa o presente feito sobre o transporte de mercadorias acobertadas por documento fiscal lançando, destacando e pagando o ICMS em valores menores que o real.

Dentre outros dispositivos, o Fisco fundamenta sua acusação no artigo 43, inciso IV, alínea “b” do RICMS/02.

“Data venia”, não merece prosperar a presente acusação fiscal, pois, em primeiro lugar o Fisco não demonstra os valores que justificavam a diferença por ele sustentada.

Não há nos autos qualquer prova material referendando os valores sugeridos pelo Fisco como sendo os valores corretos.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, percebe-se até mesmo uma incoerência do Fisco quando, em réplica, sugere a aplicação de dispositivos diversos daqueles norteadores do Auto de Infração.

No caso presente, repita-se, inexistem provas referentes à acusação fiscal.

Diante do exposto, ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar improcedente o lançamento, sendo que os Conselheiros Aparecida Gontijo Sampaio (Revisora) e Edwaldo Pereira de Salles fundamentavam os votos no art. 112, inciso II do CTN.

Sala das Sessões, 10/08/04.

Francisco Maurício Barbosa Simões
Presidente

Antônio César Ribeiro
Relator

mlr